

Autógrafo n.º 46/70

Projeto de Lei n.º 53/70

Lei n.º 824

Dispõe sobre a abertura de um
crédito especial no valor de R\$ 3.800,00

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:-

Artigo 1.º - Fica aberto, na Diretoria de
Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pal-
mital, um Crédito Especial no valor de R\$...

3.800,00 (três mil e oitocentos cruzados), destinada a dar cobertura às despesas provenientes de pagamento do dentista, servente e outros do Gabinete Dentário Municipal.

Artigo 2.º - O crédito Especial aberto no artigo anterior, terá como recurso o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 13 de novembro de 1970.

a.a) Francisco de Melo Dias Neto - presidente
Antonio Moreira da Silva - 1.º secretário.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria